



ATO NORMATIVO UNATRI Nº 004/2020
PUBLICADO NO DOE Nº 29, DE 11/02/2020.

Teresina, 10 de fevereiro de 2020.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

Art. 1º Ficam alterados os subitens 135 a 140, do item 1 - “**CERVEJA**”, Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, na forma indicada no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de fevereiro 2020.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI



ANEXO ÚNICO

“ANEXO III

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1	CERVEJA		
	(.....)		
135	CERVEJA CACILDIS PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	7,61
136	CERVEJA CACILDIS PURO MALTE GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	7,05
137	CERVEJA CACILDIS PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	4,88
138	CERVEJA CACILDIS PURO MALTE LATA 269ML	un	2,56
139	CERVEJA CACILDIS PURO MALTE LATA 350ML	un	3,38
140	CERVEJA CAPITAO SENRA VIENNA LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	28,00

“